



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 69, de 30 de maio de 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais) sob códigos e especificações a seguir:

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.365.0012.2043 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

31900400000000:1500(285) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ... R\$ 75.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0903.08.244.0024.0018 - APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

33504100000000:1500(840) - CONTRIBUICOES ... R\$ 5.000,00

10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1001.13.392.0011.2103 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

33900800000000:1500(671) - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR ... R\$ 1.500,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.365.0012.2044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

31900400000000:1500 (298) - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ... R\$ 75.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0903.08.244.0024.1035 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTA E POMAR COMUNITÁRIO

33903000000000:1500 (649) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.500,00

33903900000000:1500 (650) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 2.500,00

10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

1001.13.392.0011.2103 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



33903900000000:1500 (675) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$
1.500,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO